



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB QUINTA-FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 2026

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 27/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de criação e nomeação de comissão de monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar no âmbito do Município de Cacimba de Areia.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar e monitorar a execução de serviços de transporte escolar do município.

CONSIDERANDO a importância de garantir a qualidade, segurança e regularidade do transporte ofertado aos estudantes da rede pública de ensino.

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a comissão de monitoramento e acompanhamento do Transporte Escolar, com a finalidade de acompanhar, avaliar, fiscalizar e emitir pareceres sobre os serviços prestados.

Art. 2º – Ficam nomeados para compor a Comissão os seguintes membros:

- I – JOSE VANIO DE SOUZA ALMEIDA – PRESIDENTE
- II – JONAS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS – MEMBRO
- III – GENIVAL FERREIRA CAMPOS FILHO – MEMBRO

Art. 3º – Compete à Comissão:

- I – acompanhar a execução dos contratos de transporte escolar
- II – verificar a regularidade da frota, condutores e rota
- III – registrar ocorrências e apresentar relatórios periódicos
- IV – sugerir melhorias para o serviços.

Art. 4º - A participação na comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia,
Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2026.

Registre-se
Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL